



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 25/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELETRIFICADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS é a empresa BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME, qualificadas no Contrato nº 25/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 15/2014, Pregão Presencial nº 09/2014, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, acertar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 25/2014, referente à prestação de serviços de monitoramento eletrônico dos alarmes e da central de cerca eletrificada, objeto do item 28 do Anexo Único do referido Contrato, conforme Cláusula 4.1, pelo período dos dias 01/12/2016 a 31/01/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais condições do contrato nº 25/2014, no que não contrariar o disposto neste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE:

CONTRATADA: